



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

**CENSO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

C. T. C.
5.08

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940
QUESTIONÁRIO ESPECIAL
PORTOS E AEROPORTOS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod.....n.º.....
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....	
0002	Município.....	
0003	Distrito.....	Zona.....
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)	
0005	Bairro.....	
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)
0007	Logradouro..... (Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)	
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....	
0008	Agente recenseador n.º.....	

PARTE GERAL

Cart. A, B

0009	DADOS GERAIS DA EMPRESA (EM 1.º - IX - 1940)	Que- sitos	Cod.
	Nome da empresa.....		
	Enderêço.....		
	E' entidade autônoma, ou diretamente subordinada a órgão federal, estadual ou municipal?.....	1	
	Sendo empresa privada, qual a firma ou razão social?.....		
	E' firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples ou de capital e indústria?.....	2	
	E' sociedade em comandita por ações, anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa?.....	3	
	Caracteres da exploração:		
	Serviços de passageiros, de carga, ou de passageiros e carga?.....	4	
	Serviços de serventia pública, de serventia de entidade pública ou de serventia privada?.....	5	
	Se é empresa privada que explora serviços de serventia pública, qual o regime de exploração: concessão ou arrendamento?.....	6	
	Sendo concessão, é federal ou estadual?.....	7	
	N.º e data do ato da concessão.....		
	Se os serviços são arrendados, qual o prazo do arrendamento?.....	8	
	Entidade proprietária.....	9	
	Data da fundação da empresa.....	10	
	Data do início da exploração.....	11	

Mantendo a empresa serviços mútuos com empresas de transportes ferroviários ou rodoviários, informar as denominações e endereços respectivos:.....

12

Se a empresa exerce outras atividades econômicas, declarar os ramos explorados e as sedes dos respectivos estabelecimentos:.....

13

SENDO FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE DE PESSOAS (Quesito 2), DECLARAR:

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
Brasileiros (natos ou naturalizados).....		\$ 14
Estrangeiros resid. no Brasil.....		\$ 15
Estrangeiros resid. no Exterior.....		\$ 16
Total.....		\$ 17

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

NACIONALIDADE	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO
		\$ 18
		\$ 19
		\$ 20
		\$ 21

SENDO SOCIEDADE DE CAPITAL OU SOCIEDADE MISTA (Quesito 3), DECLARAR:

O capital nominal.....\$ 22

O capital realizado.....\$ 23

Fundo de reserva.....\$ 24

DECLARAR AINDA DE ACÓRDO COM A FORMA DE CONSTITUIÇÃO:

Sendo sociedade anônima,

BRASILEIROS (NATOS OU NATURALIZADOS)	ESTRANGEIROS	
	Resid. no Brasil	Resid. no Exterior
O valor total das ações nominativas pertencentes a.....\$	\$	\$ 25
O valor total das ações ao portador integralizadas por.....\$	\$	\$ 26
<i>Sendo sociedade em comandita por ações, por quotas de resp. limitada ou cooperativa,</i>		
O capital realizado por.....\$	\$	\$ 27

0010 **DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS**

Série.....

N.º DE ORDEM	NATUREZA	NOME	LOCALIZAÇÃO		DATA DA INSTALAÇÃO	INSTALADO EM EDIFÍCIO OU LOCAL PRÓPRIO OU ALUGADO?
			Estado	Município		
a	b	c	d	e	f	g
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

28
29
30
31
32
33
34
35
36

I. Em bens imóveis e instalações fixas:

	EMPRESA		ESTABELECIMENTO		
1. Terrenos.....		\$		\$	37
2. Edifícios, ou locais, ocupados pela exploração.....		\$		\$	38
3. Obras e melhoramentos portuários (cais, muralhas, docas, diques, etc.).....		\$		\$	39
4. Armazéns, hangares e outros abrigos.....		\$		\$	40
5. Vias permanentes e instalações para carga e descarga.....		\$		\$	41
6. Casas de residência de empregados.....		\$		\$	42

II. Em material de transporte:

7. Material rodante, flutuante e de voo.....		\$		\$	43
8. Veículos diversos.....		\$		\$	44

III. Em outros bens móveis ligados à exploração:

9. Combustíveis e carburantes.....		\$		\$	45
10. Lubrificantes.....		\$		\$	46
11. Materiais diversos para manutenção e reparações.....		\$		\$	47
TOTAL GERAL.....		\$		\$	48

I. Administração:

	EMPRESA		ESTABELECIMENTO		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1. Proprietário, sócios e interessados.....					49
2. Presidente, diretores e gerentes.....					50
TOTAL (da administração).....	—	—	—	—	51

II. Empregados:

3. Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....					52
4. Empregados de transportes e comunicações terrestres.....					53
5. Empregados para serviços braçais.....					54
6. Tripulantes e empregados para serviços sobre água.....					55
7. Tripulantes e empregados para serviços aéreos.....					56
8. Empregados para serviços de cais.....					57
TOTAL (dos empregados).....					58
TOTAL GERAL (administração e empregados).....					59

I. Caldeiras destinadas à produção de vapor:

	UNIDADES	KG DE VAPOR POR HORA	
1. Para força motriz.....			61
2. Para aquecimento.....			62

II. Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:

	UNIDADES	POTÊNCIA	
3. Máquinas a vapor.....		c.v	63
4. Turbinas a vapor.....		c.v	64
5. Rodas e turbinas hidráulicas.....		c.v	65
6. Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.).....		c.v	66
TOTAL.....		c.v	67

III. Motores primários destinados à produção de energia elétrica:

7. Máquinas a vapor.....		c.v	68
8. Turbinas a vapor.....		c.v	69
9. Rodas e turbinas hidráulicas.....		c.v	70
10. Motores de combustão interna (gasolina, óleo, gás, etc.).....		c.v	71
TOTAL.....		c.v	72

IV. Geradores de energia elétrica:

11. Dinamos.....		kW	73
12. Alternadores.....		kVA	74

V. Motores elétricos:

13. Alimentados com corrente gerada em estabelecimento da empresa.....		c.v	75
14. Alimentados com corrente de outros estabelecimentos.....		c.v	76
TOTAL.....		c.v	77

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Força motriz disponível.....	c.v	78
--	-----	----

MATERIAL FLUTUANTE:

	UNIDADES	TONELAGEM BRUTA	
Embarcações com motor.....			79
Embarcações sem motor.....			80

VIA FÉRREA (privativa da exploração portuária):

Sistema de tração: elétrica ou a vapor?..... 81

Bitola de..... Extensão em tráfego..... km. 82

Trilhos em "stock", para..... km de via. 83

Material rodante:

	UNIDADES	POTÊNCIA	
Locomotivas.....		c.v	84
.....		c.v	85
Vagões.....		CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
.....		ton.	86
.....		ton.	87
Vagonetes.....		ton.	88
Pranchas.....		ton.	89
.....		ton.	90

	UNIDADES	CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
VEÍCULOS MOTORIZADOS:			
De passageiros.....		—	91
Caminhões.....		ton.	92
Caminhonetes.....		ton.	93
VEÍCULOS A TRACÇÃO ANIMAL:			
Carroções e carroças.....		ton.	94
Carros de boi.....		ton.	95
ANIMAIS DE TRACÇÃO E DE CARGA:			
Cavalos, quantos?.....		—	96
Muares, quantos?.....		—	97
Bois, quantos?.....		—	98
MATERIAL DE VÔO:			
Aviões.....		kg	99
Hidroaviões.....		kg	100

0015 **MÁQUINAS E OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS (EM 1.º - IX - 1940)**

Série.....

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	
<i>I. Máquinas, aparelhos e instalações peculiares à atividade exercida:</i>		
.....		101
.....		102
.....		103
.....		104
.....		105
.....		106
.....		107
.....		108
.....		109
<i>II. Outras instalações:</i>		
.....		110
.....		111
.....		112

0016 **COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA**

Cart. J, K, L

(CONSUMO EM 1939)

	QUANTIDADE	VALOR	
<i>I. Combustíveis consumidos durante o ano:</i>			
1. Carvão de pedra.....	ton.	\$	113
2. Coque e carvão de forja.....	ton.	\$	114
3. Carvão de lenha.....	ton.	\$	115
4. Lenha e resíduos vegetais.....	m ³	\$	116
5. Óleos pesados.....	ton.	\$	117
6. Querosene.....	lit.	\$	118
7. Gasolina e álcool motor.....	lit.	\$	119
8. Gás de hulha.....	m ³	\$	120
VALOR TOTAL dos combustíveis consumidos.....	—	\$	121
<i>II. Lubrificantes:</i>			
TOTAL consumido.....	kg	\$	122

Combustíveis de produção estrangeira (já compreendidos no total precedente):

	QUANTIDADE	VALOR
9. Carvão de pedra	ton.	\$ 123
10. Coque e carvão de forja	ton.	\$ 124
11. Óleos pesados	ton.	\$ 125
12. Querosene	lit.	\$ 126
13. Gasolina	lit.	\$ 127
VALOR dos combustíveis estrangeiros consumidos	—	\$ 128

Lubrificantes de produção estrangeira:

TOTAL consumido	kg	\$ 129
-----------------------	----	--------

III. Energia elétrica:

14. Produzida em estabelecimentos da empresa	kWh	\$ 130
15. Fornecida por outros estabelecimentos	kWh	\$ 131
TOTAL	kWh	\$ 132

IV. Do consumo total quanto foi empregado:

16. Para força motriz em instalações fixas?	kWh	\$ 133
17. Para tração?	kWh	\$ 134
18. Para luz?	kWh	\$ 135
VALOR TOTAL do consumo em 1939		\$ 136

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Comb., lubr., en. elét.	\$	137
--	----	-----

0017

DIVERSAS DESPESAS

Cart. M, N

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	EMPRESA	ESTABELECIMENTO
1. Impostos federais	\$	\$ 138
2. Impostos estaduais	\$	\$ 139
3. Impostos municipais	\$	\$ 140
4. Arrendamentos	\$	\$ 141
5. Aluguéis	\$	\$ 142
6. Despesas de propaganda	\$	\$ 143
7. Previdência social (quota do empregador)	\$	\$ 144
8. Seguros de acidentes no trabalho	\$	\$ 145
9. Seguros de incêndio	\$	\$ 146
10. Escolas	\$	\$ 147
11. Associações beneficentes, recreativas e culturais	\$	\$ 148
12. Assistência médico-sanitária	\$	\$ 149

0018

SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Cart. M, O

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	EMPRESA	ESTABELECIMENTO
1. Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório	\$	\$ 150
2. Empregados de transportes e comunicações terrestres	\$	\$ 151
3. Empregados para serviços braçais	\$	\$ 152
TOTAL (da empresa)	\$	153
4. Tripulantes e empregados para serviços sobre água		\$ 154
5. Tripulantes e empregados para serviços aéreos		\$ 155
6. Empregados para serviços de cais		\$ 156
TOTAL (do estabelecimento)		\$ 157

NOTA — Juntar cópia da folha de pagamento do pessoal referente ao mês de Agosto de 1940.

0019 **RECEITAS**

Cart. P

(IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS EM 1939)

I. Receitas da exploração:

1. Portos.....	\$ 158
2. Aeroportos.....	\$ 159

II. Receitas não procedentes da exploração:

3. Subvenções e contribuições governamentais.....	\$ 160
4. Outras receitas.....	\$ 161
TOTAL.....	\$ 162

PARTE ESPECIAL

Série.....

0020 **DADOS GERAIS DO PÔRTO**

Nome.....

Plataformas flutuantes, quantas?.....	Extensão total de atracação.....	m	163
Cais: extensão total.....	Área total descoberta.....	m ²	164
Armazéns, quantos?.....	Área total coberta.....	m ²	165
Docas, quantas?.....	Área total interna.....	m ²	166
Via férrea: número de vias.....	Extensão total.....	m	167
<i>Meios mecânicos de carga e descarga:</i>			
Aparelhamentos para líquidos, quantos?.....	Capacidade total horária.....	m ³	168
Aparelhamentos para grãos, quantos?.....	Capacidade total horária.....	ton.	169
Aparelhamentos para carvão e minérios, quantos?.....	Capacidade total horária.....	ton.	170
Guindastes, quantos?.....	Capacidade total.....	ton.	171
Cábreas, quantas?.....	Capacidade total.....	ton.	172
<i>Dique:</i>			
Extensão.....	Profundidade mínima.....	m	173

0021 **MOVIMENTO (ANO DE 1939)**

Cart. Q

I. Saídas de navios:

	NAVIOS NACIONAIS		NAVIOS ESTRAN- GEIROS		TOTAL		
	Quantidade	Tonelagem bruta	Quantidade	Tonelagem bruta	Quantidade	Tonelagem bruta	
1. Serviços regulares em linhas internacionais.....							174
2. Serviços regulares em linhas nacionais.....							175
3. Outros serviços.....							176
TOTAL.....							177

II. Entradas de navios:

4. Serviços regulares em linhas internacionais.....							178
5. Serviços regulares em linhas nacionais.....							179
6. Outros serviços.....							180
TOTAL.....							181

0022 **TRÁFEGO (ANO DE 1939)**

Cart. R

	EMBARQUES			DESEMBARQUES			
	Para o Exterior	Para o Brasil	Total	Do Exterior	Do Brasil	Total	
1. Passageiros (número).....							182
2. Cargas (toneladas).....							183

0023 DADOS GERAIS DO AEROPORTO

Série.....

Nome.....

Campo de aterrissagem: n.º de pistas..... Área total.....m² 184Bacia de amerissagem: n.º de pistas balizadas..... Área total.....m² 185Hangares para aviões, quantos?..... Área coberta.....m² 186Hangares para hidroaviões, quantos?..... Área coberta.....m² 187Estações e armazéns, quantos?..... Área coberta.....m² 188

Oficinas de reparação e postos de abastecimento:

189

0024 MOVIMENTO (ANO DE 1939)

Cart. Q

I. Partidas de aeroplanos:

1. Serviços regulares de linhas internacionais..... 190

2. Serviços regulares de linhas nacionais..... 191

3. Outros serviços..... 192

TOTAL..... 193

II. Chegadas de aeroplanos:

4. Serviços regulares de linhas internacionais..... 194

5. Serviços regulares de linhas nacionais..... 195

6. Outros serviços..... 196

TOTAL..... 197

0025 TRÁFEGO (ANO DE 1939)

Cart. R

1. Passageiros (número)..... 198

2. Correspondência (em kg)..... 199

4. Bagagens e encomendas (em kg)..... 200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Snr.

em de de 1940.

O agente recenseador

Restituindo em de de 1940, declara o signatário, na qualidade de

da, ser verdade o que consignou no presente questionário.
(Empresa)

O responsável pelas declarações

Verificado — O agente recenseador

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deve ser respondido pelo diretor, ou representante, da empresa ou, então, por pessoa com poderes para prestar, em nome daqueles, as informações solicitadas.
2. *E' destinado ao recenseamento das empresas especialmente constituídas para a exploração, mediante concessão ou arrendamento, de serviços de portos ou aeroportos.*

3. As informações deverão exprimir a verdade dos fatos registrados pela escrita da empresa. Quando o informante recorrer a avaliações ou estimativas, na falta de assentamentos regulares, indicará nas "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. No questionário há referência a "empresa" e a "estabelecimento". Afim de esclarecer essa distinção essencial, observe-se que toda firma possui uma organização que a representa e dirige, respondendo ao mesmo tempo pelo capital aplicado no empreendimento: essa organização, que poderá estar registrada sob a responsabilidade de uma pessoa única ou de uma sociedade de pessoas ou de capitais, constitui, para efeito do Recenseamento, a "Empresa". Para que a empresa, assim definida, possa desenvolver a sua atividade são necessárias instalações adequadas e pessoal afeito ao exercício direto da atividade correspondente ao serviço a ser executado: essa organização é que se considera o "Estabelecimento". Como a empresa pode possuir um só estabelecimento, ou dois, ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) A empresa exerce todas as suas atividades de direção e de execução em um único estabelecimento, no qual tem a sua sede. Nesse caso os títulos "capitais aplicados", "pessoal", "diversas despesas", "salários e vencimentos", "receitas" serão comuns à "empresa" e ao "estabelecimento"; portanto, as respostas aos quesitos subordinados àqueles títulos deverão ser lançadas nas colunas referentes ao "estabelecimento".

b) A empresa possui um escritório central, onde se encontra a sede da administração e dos órgãos dirigentes dos seus estabelecimentos situados em outros locais. A "empresa" deverá, então, prestar as declarações a ela referentes em um questionário e os "estabelecimentos", em outros exemplares, as declarações que a eles se referem.

c) A empresa possui um estabelecimento principal, no qual tem sua sede, e um ou mais estabelecimentos instalados em locais diversos. Nesse caso a "empresa" e o "estabelecimento", em que ela tem sede, preencherão respectivamente, num só questionário, as partes que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos, em outros exemplares, prestarão as declarações a eles referentes.

5. As informações prestadas neste questionário devem compreender todos os estabelecimentos mantidos pela empresa para a execução dos serviços portuários. Se a empresa explorar, como atividade acessória, qualquer ramo de transporte, preencherá o respectivo questionário desse censo. Da mesma forma, se exercer outra atividade econômica importante — agrícola, industrial, prestação de serviços ou comercial — serão igualmente preenchidos os questionários dos respectivos censos.

6. As respostas às indagações pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da empresa entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

7. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

8. Sendo deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do quadro ou do quesito, nas "Informações complementares". Nessas "Informações" a empresa poderá acrescentar os demais dados e esclarecimentos elucidativos da situação da empresa em 1.º-IX-1940 e da sua atividade no ano de 1939.

9. O questionário especial destinado ao recenseamento dos portos e aeroportos em exploração no território nacional acha-se dividido em duas partes. A "Parte Geral" será preenchida por todas as empresas e estabelecimentos recenseados cujas atividades estejam previstas neste modelo.

PARTE GERAL

10. **Dados Gerais da Empresa** — Referem-se as indagações compreendidas nesse título à personalidade da empresa — se de direito público ou privado —, à sua constituição jurídica e econômica e ao regime da exploração, para as empresas privadas que exploram serviços públicos, segundo a entidade concessora e as condições da concessão do serviço.

O "valor total das ações ao portador integralizadas por" (quesito 26) refere-se às ações ao tempo de sua integralização ou de sua primeira transferência.

11. **Dados Gerais dos Estabelecimentos** — Pedem-se informações sumárias sobre os diversos estabelecimentos que servem à exploração do porto ou aeroporto, tais como sede da administração, armazéns, docas, hangares, oficinas de reparação, etc. Os estaleiros e diques, que não sejam simples dependências das instalações portuárias, deverão preencher os respectivos questionários dos Censos Industrial e dos Serviços.

12. **Capitais Aplicados** — Sob êsse título pede-se o valor das principais categorias de bens materiais — imóveis e móveis — empregados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços portuários, de propriedade da empresa ou arrendados.

13. **Pessoal** — As declarações deverão referir-se ao pessoal efetivamente empregado na data do recenseamento, observados os seguintes esclarecimentos:

a) “Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório” são os responsáveis pelos serviços de direção técnica e administrativa, estudos e projetos, correspondência, escrituração, propaganda, vigilância;

b) “Empregados de transportes e comunicações” são os que executam os serviços de condução de veículos terrestres, expedição, entregas a domicílio;

c) “Empregados para serviços braçais” são os encarregados dos serviços de conservação e manutenção ordinária, limpeza, carga e descarga.

As demais categorias indicadas no questionário não precisam ser definidas, pois correspondem a designações de uso comum.

14. **Instalações Fixas de Força Motriz** — As informações solicitadas referem-se às instalações fixas das oficinas de reparação, com exclusão, portanto, dos motores dos veículos. Deverão compreender essas informações as unidades instaladas, quer em trabalho efetivo quer em reserva, considerando-se como de reserva as unidades destinadas a um socorro eventual. Se a máquina a vapor e o gerador ou caldeira constituírem uma só unidade construtiva, a última será indicada no quesito 61 e a máquina propriamente dita, constituída pelo conjunto do cilindro, gaveta, biela, volante, etc., no quesito correspondente 68 ou 63 conforme a sua utilização para a produção, ou não, de energia elétrica.

15. **Meios de Transporte** — As informações compreendidas nesse título somente serão prestadas no caso em que a empresa utilize, como meio complementar dos serviços portuários, embarcações, veículos motorizados ou a tração animal para o transporte de passageiros e de carga.

16. **Máquinas e outras Instalações Fixas** — Neste título deverão ser prestadas informações sobre as máquinas, aparelhos e outras instalações peculiares à atividade exercida, discriminando-as pelas suas denominações usuais ou com os esclarecimentos necessários à compreensão de suas aplicações.

17. **Combustíveis, Lubrificantes e Energia Elétrica** — Se a empresa utilizar misturas de combustíveis nacionais e estrangeiros, adquiridas no comércio, tais misturas serão consideradas “combustíveis de produção nacional”. Se, porém, forem preparadas as misturas pela própria empresa, nesse caso, deverá declarar, separadamente, os “combustíveis de produção estrangeira” empregados no seu preparo.

Recomenda-se ainda na indicação do consumo de energia elétrica a discriminação da parte fornecida por instalações próprias da empresa.

18. **Diversas Despesas** — Na prestação das informações subordinadas a êsse título, observe-se que os “aluguéis” se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os “arrendamentos” tem por objeto móveis e utensílios, maquinismos, veículos, etc.

19. **Salários e Vencimentos** — Pede-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as informações de acordo com as categorias indicadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e outras remunerações extraordinárias pagas ao pessoal.

20. **Receitas** — As receitas provenientes da exploração portuária deverão ser indicadas separadamente das que provenham de outras fontes.

PARTE ESPECIAL

21. A “Parte Especial” contém títulos referentes a cada uma das atividades portuárias compreendidos neste questionário e será preenchida, pelo estabelecimento recenseado, no título correspondente à atividade exercida, prestando-se as informações de caráter específico constantes dos respectivos quesitos.

Além de dados técnicos sobre as instalações do porto ou aeroporto, pedem-se nessa parte informações sobre o movimento e o tráfego registrados, durante o ano de 1939, nos respectivos serviços.

22. Como elemento subsidiário das informações prestadas, junte-se um “Resumo” do balanço geral de 1939